"EXTRATO DE CONTRATO"

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 5.260.000,00.
TERMO: Assinado em 15 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, conforme Anexo I – Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados da sua assinatura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Ponte sobre o Rio São Lourenço na Estrada Rural que interliga a Rodovia Washington Luis (SP 310) até o Distrito de São Lourenço do Turvo, tudo conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) e demais documentos constantes no Edital, para a Prefeitura de Matão/SP em parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Contrato de Repasse nº 949891MIDR/CAIXA), para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.
PROPONENTES: 07.

Palácio da Independência, aos 16 de outubro de 2025.

Aline C. Nascimento

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

< Prévia da Publicação

Informações

Caderno

Municípios

Seção

Atos Municipais

Subseção / Anunciante

WMNA - Prefeitura Municipal de Matão

Tipo de matéria

Extrato de Contrato

Tamanho

1 x 10

Valores

Valor Total	Desconto	Retenção de imposto	Valor Devido
R$ 921,90	**R$ 276,57**	**R$ 30,98**	**R$ 614,35**

Prévia

1 of 1 Pesquisar

"EXTRATO DE CONTRATO"

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 5.260.000,00.

TERMO: Assinado em 15 de outubro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, conforme Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados da sua assinatura.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Ponte sobre o Rio São Lourenço na Estrada Rural que interliga a Rodovia Washington Luis (SP 310) até o Distrito de São Lourenço do Turvo, tudo conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) e demais documentos constantes no Edital, para a Prefeitura de Matão/SP em parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Contrato de Repasse nº 949891MIDR/CAIXA), para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

PROPONENTES: 07.

Palácio da Independência, aos 16 de outubro de 2025.

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

← Voltar

Fale conosco

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/10/2025 17:42:21
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Matão
Operador: Célia Regina Guandalini Franzini
Ofício: 11350482
Data prevista de publicação: 17/10/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
23220778	Extrato Contrato Prorrogacao CE 006-2025 - 16-10-2025.rtf	90ebd4702c27176fd6923dc769ba03cc	9,00	R$ 384,03
TOTAL DO OFICIO			**9,00**	**R$ 384,03**

A

PREFEITURAS/ESTADO DE SÃO PAULO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

EXTRATO DE CONTRATO - EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 5.260.000,00.
TERMO: Assinado aos 15 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, conforme Anexo I - Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados da sua assinatura.
OBJETO: *Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Pavimentação Asfáltica E Ponte Sobre O Rio São Lourenço Na Estrada Rural Que Interliga A Rodovia Washington Luís (SP 310) Até O Distrito De São Lourenço Do Turvo, Tudo Conforme Descrito No Anexo I (Termo De Referência) E Demais Documentos Constantes No Edital, Para A Prefeitura De Matão/SP Em Parceria Com O Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional (Contrato De Repasse Nº 949891MIDR/CAIXA),* para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.
PROPONENTES: 07.
Palácio da Independência, 16 de outubro de 2025.
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DATA: 16/10/2025

prorrogação: 02 (dois) meses, ou seja, até o dia 13 de dezembro de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para assinatura de Ata de Registro de Preços para futura Aquisição de Equipamentos de Informática conforme disposto no Edital e em seus Anexos, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2022 – SUPRESSÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

CONTRATADA: DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

TERMO: Assinado aos 10 de outubro de 2025.

SUPRESSÃO: R$ 1.516,68.

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 10 de outubro de 2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Rotinas Contábeis das 26 (vinte e seis) APMs das Creches, EMEIS, Escolas de Ensino Fundamental e LUME, para a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2024 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

CONTRATADA: REDE MACAM LTDA. – ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 140.150,00.

TERMO: Assinado aos 14 de outubro de 2025.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do contrato.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de empresa para Aquisição e Fornecimento de Canetas de Insulinas" para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão.

Palácio da Independência, aos 16 de outubro de 2025.

CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

"EXTRATO DE CONTRATO"

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 5.260.000,00.

TERMO: Assinado em 15 de outubro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, conforme Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados da sua assinatura.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Ponte sobre o Rio São Lourenço na Estrada Rural que interliga a Rodovia Washington Luis (SP 310) até o Distrito de São Lourenço do Turvo, tudo conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) e demais documentos constantes no Edital, para a Prefeitura de Matão/SP em parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Contrato de Repasse nº 949891MIDR/CAIXA), para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

PROPONENTES: 07.

Palácio da Independência, aos 16 de outubro de 2025.

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

"COMUNICADO N.º 115/2025"

O Sr. Aparecido Ferrari, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, corroborado pelo Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal, **RATIFICA** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025, com base nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação da sociedade empresária **MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA – GRUPO CPR** – inscrita no CNPJ: 10.394.170/0001-51, visando a *"Contratação Em Caráter Emergencial De Empresa Especializada Em Internação E Serviço De Tratamento De Transtornos Mentais, Para Cumprimento De Serviço Ação Judicial Processo Digital N.º 0001432.17.2022.8.26.0347"*, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

Matão, 16 de outubro de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

MINEIROS DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP

Pregão Eletrônico 16/2025; Edital 24/2025; Processo Administrativo 437/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO A (TRANSPORTE DE PACIENTES) E DO TIPO B (SUPORTE BÁSICO DE VIDA) PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL". Abertura das Propostas: 31/10/2025 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 31/10/2025 às 08:30h. Local: www.bll.org.br. Mineiros do Tietê - SP, 16 de outubro de 2025. Departamento de Licitações e contratos.

MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10720/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - EDITAL Nº 22/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 10720/2025, Processo Licitatório nº 65/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2025, destinado a aquisição de um veículo tipo Furgão - Ambulância "B" Simples Remoção, 0km, ano/modelo mínimo 2025, através da Emenda Estadual n.º 2025.019.69716, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2.025 - Resolução SS nº 99 – 03/06/2025, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para ser utilizado no atendimento do Transporte para Fora do Domicílio (TFD) no atendimento dos usuários do Serviço de Saúde Municipal (SUS), em seus agendamentos realizados, em favor da empresa: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. M.E. - CNPJ: 54.629.549/0001-79 - Item 01. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis/SP, 16 de outubro de 2.025. EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA – Prefeito.

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento 06/2025. Prorrogação de vigência. Pregão Presencial nº 26/2021–PL.9802/2021. Prestação de serviços de informática, em ambiente nuvem, para o licenciamento de uma solução de sistemas, com os respectivos serviços de implantação, manutenção e suporte técnico. Período: 12 meses, a partir de 25/09/2025. Contratada: **INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**–CNPJ nº 18.351.823/0001-27. Valor mensal R$136.249,81. Valor global R$1.634.997,80. Dotação: diversas; Assinatura: 22.09.2025.

MOMBUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REALINHAMENTO DE VALOR

Objeto: execução de serviços de cobranças de arrecadação Municipal através de GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal, por intermédio de suas agências, na modalidade ficha de compensação registrada, atendendo as necessidades do Setor Municipal de Finanças. Passam a vigorar os novos valores Unitários de Aceitabilidade: Autoatendimento = R$ 2,29 / Internet = R$ 1,72 e Correspondente Bancário = R$ 3,22 a partir de 27/11/2025. Contratado: BANCO BRADESCO SA. Prazo Prorrogado por mais 12 (doze) meses. Data do Termo Aditivo: 15/10/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. 4º TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Objeto: execução de obra de construção de praça municipal no bairro Vila Nova, Mombuca/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme necessidade apontada pela Diretoria Municipal de Obras, Engenharia e Edificações Públicas. Contratado: E.A.S.S. Construtora Ltda. Prazo Prorrogado por mais 04 (quatro) meses. Data do Termo Aditivo: 19/09/2025.

MONTE ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90133/2025 - PROCESSO SA/DL Nº 236/2025 SEI Nº 1865/2025-24Objeto: registro de preços de gênero alimentício arroz branco agulhinha, destinado ao preparo da merenda escolar.Data: 5 de novembro de 2.025, às 9:00 horas (horário de Brasília).A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/. O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://pncp.gov.br/app/editais/. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2025.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, AUTORIZA a publicação da **Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2025**, como segue:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2025.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes na nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2025**, cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE, ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 964256/2024/FNDE/CAIXA - NÚMERO DO PROGRAMA: 262820240012 - NÚMERO IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 4036/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE MONTE MOR"**, a favor da empresa: Valor Global de R$ 9.275.408,75 para a empresa ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2025, cujo objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE, ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 964256/2024/FNDE/CAIXA - NÚMERO DO PROGRAMA: 262820240012 - NÚMERO IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 4036/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE MONTE MOR", a favor da empresa: Valor Global de R$ 9.275.408,75 para a empresa ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

Monte Mor, SP, em 16 de outubro de 2025.
Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

Murilo Antônio de Sousa Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, AUTORIZA a publicação do Edital Resumido Retificado do Pregão Eletrônico nº 48/2025, como segue:

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025.

Murilo Antônio Sousa Rinaldo, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra disponível o processo licitatório **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E ECOCARDIOGRAMA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE MOR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**, conforme edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas a partir das 08:00 horas do dia 17/10/2025, com o recebimento até as 08:00 horas do dia 28/10/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 horas do dia 28/10/2025.

O Pregão Eletrônico ocorrerá no endereço: www.comprasbr.com.br (Acesso Identificado no link – licitações públicas). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br – Portal da Transparência – Editais - 2025 ou solicitado pelo e-mail: vinicius.freitas@montemor.sp.gov.br ou vanessa.souza@montemor.sp.gov.br ; outras informações através do telefone: (19) 3879-9000.

Monte Mor, SP, em 16 de outubro de 2025.
Murilo Antônio de Sousa Rinaldo – Prefeito Municipal

MONTEIRO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato torna público a abertura de Licitação na modalidade Concorrência Nº 004/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde, conforme as Especificações Constantes do Edital e Seus Anexos. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 17/10/2025, até às 08h00min do dia 27/11/2025; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 27/11/2025; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 27/11/2025, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3979-9000.

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos até 21 de outubro de 2025, o candidato aprovado no Processo Seletivo nº03/2025 abaixo relacionado para tratar de assuntos de contratação temporária no respectivo cargo, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação. Auxiliar de Enfermagem: THIAGO RENAN DE CARVALHO- 4ºclassificação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO - PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

cia 50,00m (cinquenta metros) segue confrontando com a Rua 6 Trecho 2, com o azimute de 278°03'17" e distância 36,14m (trinta e seis metros e quatorze centímetros), segue confrontando com a Rua 19 por um arco de raio 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), segue confrontando com a Rua 19 no azimute 8°03'17" e distância 32,00m (trinta e dois metros), segue confrontando com a Rua 19 por um arco de raio 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), segue confrontando com a Rua 5 Trecho 2 com azimute 98°03'17" e distância 36,14m (trinta e seis metros e quatorze centímetros), fechando assim o perímetro com uma área de 2.222,07m2 (dois mil e duzentos e vinte e dois metros e sete decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob o nº 42.274;

XXI – Uma área de terras de forma irregular, afetada como Área Institucional I, do loteamento denominado Loteamento Parque Industrial Toriba, situado com frente para o prolongamento da Avenida Antonio Gorgetti, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão/SP, com a seguinte descrição: medindo 86,74m (oitenta e seis metros e setenta e quatro centímetros), de frente para a citada via pública, daí segue no sentido horário num raio de 9,00m (nove metros), tangente de 12,47M (doze metros e quarenta e sete centímetros) e mede 17,02 (dezessete metros e dois centímetros), confrontando como confluência do prolongamento da Avenida Antonio Gorgetti e a Rua 01, daí deflete à direita e segue 46,52m (quarenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando com a Rua 01, daí segue num raio de 9,00m (nove metros), tangente de 2,49m (dois metros e quarenta e nove centímetros) e mede 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a confluência da Rua 01 e da Avenida 01, daí deflete à direita e segue 29,36m (vinte e nove metros e trinta e seis centímetros), confrontando com a Avenida 01, daí segue num raio de 9,00 m (nove metros), tangente de 3,11m (três metros e onze centímetros) e mede 5,99m (cinco metros e noventa e nove centímetros) confrontando com a Avenida 01, daí deflete à direita e segue 22,91m (vinte e dois metros e noventa e um centímetros), confrontando com a Avenida 01, daí segue num raio de 9,00m (nove metros), tangente de 2,29m (seis metros e vinte e nove centímetros) e mede 10m,98M (dez metros e noventa e oito centímetros), confrontando com a confluência da Avenida 01 e Rua 02, daí deflete à direita e segue 69,76m (sessenta e nove metros e setenta e seis centímetros), confrontando com a Rua 02, daí segue num raio de 9,00m (nove metros), tangente de 13,52m (treze metros e cinquenta e dois centímetros) e mede 17,70m (dezessete metros e setenta centímetros), confrontando com a confluência da Rua 02 e do prolongamento da Avenida Antonio Gorgetti, encerrando uma área total de 6.399,92m2 (seis mil, trezentos e noventa e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob nº 52.882;

XXII – Uma área de terras triangular de forma irregular, afetada como Área Institucional II, do loteamento denominado Loteamento Parque Industrial Toriba, situado de frente para o prolongamento da Avenida Antonio Gorgetti, nesta cidade, distrito município e comarca de Matão/SP, com a seguinte descrição: medindo 100,06m (cem metros e seis centímetros) de frente para a citada via pública, do lado esquerdo de quem olha de frente para o imóvel mede 36,02m (trinta e seis metros e dois centímetros), confrontando com o lote 08, nos fundos mede 99,49m (noventa e nove metros e quarenta e nove centímetros), confrontando em 8,02m (oito metros e dois centímetros) com lote 09 e em 17,00m (dezessete metros) com o lote 02 e em 40,47m (quarenta metros e quarenta e sete centímetros) com o lote 01, sendo certo que entre o prolongamento da Avenida Antonio Gorgetti e a Rua 01 num raio de 9,00m (nove metros) a tangente de 5,49m (seis metros e quarenta e nove centímetros) mede 6,21m (seis metros e vinte e um centímetros), encerrando uma área total de 1.997,07m2 (um mil, oitocentos e noventa e sete metros e sete decímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matão sob nº 52.883.

Art. 2º - Após a desafetação das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, as áreas acima listadas ficam liberadas para alienação, por permuta ou por Leilão, observada a necessidade de avaliação prévia de mercado, e autorização legislativa específica, ficando vedada a avaliação exclusiva pelo valor venal do imóvel.

Parágrafo Único: As áreas definidas no Art. 1º desta lei poderão ser desmembradas em áreas menores, desde que atendam a legislação vigente que disciplina a matéria."

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 14 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - Prefeito Municipal

* ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 6.283, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº 198/2025
AUTORIA: Vereador Sidnei Calabres

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de combate a acidentes de trânsito denominado "Trânsito Mais Seguro", no município de Matão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a criação do Programa Municipal de Combate a Acidentes de Trânsito denominado "Programa Trânsito Mais Seguro", com o objetivo de promover a segurança viária e reduzir a incidência de acidentes de trânsito no município de Matão.

Art. 2º - O Programa Trânsito Mais Seguro terá como diretrizes:

I - A instalação de alerta luminoso, adaptados e inteligentes, que atendam às necessidades de todos os usuários da via, especialmente os pedestres;

II - A instalação de radares semafóricos e dispositivos de fiscalização eletrônica para coibir as infrações de trânsito;

III – A implementação de fiscalização eletrônica nas faixas de pedestre para autuar os condutores que não pararem para a passagem de pedestres que já estiverem atravessando a faixa;

IV - A realização de campanhas educativas sobre segurança no trânsito, com foco na conscientização da população sobre a importância do respeito às normas de trânsito;

V - A promoção de parcerias com órgãos públicos e privados para a execução de ações voltadas à prevenção de acidentes.

VI - A implementação de sinalização tátil em vias públicas, visando garantir a acessibilidade e segurança de pessoas com deficiência visual;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber e definirá os critérios para execução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Independência, aos 14 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - Prefeito Municipal

LEI Nº 6.284, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº 196/2025
AUTORIA: Vereadora Fabiana Scarcioffi

Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à amamentação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Matão, a Semana Municipal de Incentivo à Amamentação, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo à Amamentação tem como objetivos:

I - Promover a conscientização sobre a importância do aleitamento materno para a saúde da criança e da mãe;

II - Incentivar a prática da amamentação exclusiva até os seis meses de idade e complementar até os dois anos ou mais;

III - Divulgar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para o desenvolvimento infantil e a redução de doenças;

IV - Apoiar e orientar mães e famílias sobre os desafios e soluções relacionados à amamentação.

Art. 3º - Durante a Semana Municipal de Incentivo à Amamentação, poderão ser realizadas as seguintes ações:

I - Palestras, seminários e workshops com profissionais da saúde;

II - Campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;

III - Distribuição de materiais informativos sobre amamentação;

IV - Parcerias com organizações públicas e privadas para ampliar o alcance das ações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 14 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - Prefeito Municipal

LEI Nº 6.285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº 197/2025
AUTORIA: Vereadora Maria Praire da Silva Mondini

Dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do Município de Matão-SP, nos termos da RENAME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A rede pública de saúde do Município de Matão - SP deverá fornecer medicamentos prescritos por profissionais médicos legalmente habilitados, mesmo quando não vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, como médicos particulares, conveniados ou credenciados de planos de saúde.

§1º O fornecimento será limitado aos medicamentos constantes na RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

§2º Não serão exigidas prescrição com base exclusiva no princípio ativo do medicamento, sendo facultado ao profissional farmacêutico a substituição por medicamentos genéricos legalmente equivalentes, conforme a legislação da ANVISA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Independência, aos 14 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral de implantação e posse dos membros do Conselho Municipal de Participação e Integração da Comunidade Negra de Matão, criado pela Lei Municipal nº 3.240/2002, e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a relevância da Lei Ordinária Municipal nº 3.240, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos dos Afrodescendentes e do Combate à Discriminação, e cria o Conselho Municipal de Participação e Integração da Comunidade Negra como órgão deliberativo, consultivo e controlador desta política;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, que em seu art. 5º, inciso XLII, define a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO a importância da adesão do Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.136/2013, o qual exige, dentre os pré-requisitos para a adesão, a existência e o funcionamento de um Conselho de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Participação e Integração da Comunidade Negra encontra-se inativo, sendo imperiosa a sua imediata implantação para o pleno exercício de suas competências, conforme preconiza o art. 6º da Lei Municipal nº 3.240/2002;

CONSIDERANDO que o primeiro passo para a reativação e implantação do Conselho é a convocação do processo eleitoral para a escolha de seus membros representantes da Sociedade Civil, conforme estabelecido no Art. 7º, II, da Lei Municipal nº 3.240/2002, e a necessidade de designar uma Comissão responsável por este processo, incluindo a publicação do respectivo Edital;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo identificados para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição para Implantação e posse do Conselho Municipal de Participação e Integração da Comunidade Negra, para o biênio janeiro/2026 a janeiro/2028:

- Murilo Trevisanello Pinotti
- Natacha Iglanara da Conceição Moura
- João Bento

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão presididos pelo Presidente Murilo Trevisanello Pinotti, e terá como Secretária Natacha Iglanara da Conceição Moura e membro João Bento.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Elaborar e publicar o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Participação e Integração da Comunidade Negra de Matão, em conformidade com o Art. 7º, II, da Lei Municipal nº 3.240/2002;

II - Receber, analisar e julgar a documentação das entidades e cidadãos inscritos no processo eleitoral;

III - Promover e fiscalizar a Assembleia de Eleição, nos termos do Edital;

IV - Publicar os resultados preliminares e definitivos do pleito;

V - Garantir os recursos apresentados, podendo solicitar informações e documentos adicionais, estabelecendo prazo para manifestação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 13 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - Prefeito de Matão

COMUNICADO Nº 110/2025
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PAC – PLANO DE AÇÃO CULTURAL – ARTE E CULTURA NA CIDADE. Visando À Formalização Da Parceria, Por Meio De Termo De Colaboração, Com Entidade Sem Fins Lucrativos – Organização Da Sociedade Civil – OSC, Para Execução De Atividades Em Regime De Mútua Cooperação Com A Administração Pública, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Conforme Disposto No Plano De Trabalho (Anexo III) Integrante Do Edital.

O Prefeito do Município de Matão, Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em face de solicitação de esclarecimento ao Edital em referência, encaminhado via Protocolo Digital n.º 12027/2025 na data de 10/10/2025, pelo Conselho Municipal de Cultura, a data prevista para encerramento no dia 14/10/2025 fica SUSPENSA SINE DIE.

Nova data e disponibilidade do Edital com as devidas alterações serão posteriormente publicadas.

Matão, 10 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - PREFEITO DE MATÃO

COMUNICADO Nº 112/2025
REF: EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025, de 02 de outubro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 035/2025, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES, ENERGIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA E ENTREGA TÉCNICA DE UMA USINA FOTOVOLTAICA DE 309KW (INVERSORES), CONECTADA À REDE ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA CPFL", para o Departamento de Administração e Projetos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face do pedido de esclarecimentos apresentado por HYA GIROTTO e da impugnação interposta pela licitante ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA ao Edital em referência, COMUNICA que, conforme a Manifestação da Comissão de Contratação, conhece da impugnação e a INDEFERE, pelas razões constantes dos autos.

Informa, ainda, que a íntegra da decisão e resposta dos esclarecimentos poderão ser acessadas no site da Prefeitura: www.matao.sp.gov.br/licitacoes.

Permanecem inalteradas as demais regras do Edital.

Publique-se. Cumpra-se!

Matão, 14 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO Nº 115/2025

O SR, APARECIDO FERRARI, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, corroborado pelo Parecer de Procuradoria-Geral do Município, COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal, RATIFICA o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2025**, com base nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação de sociedade empresária MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA – GRUPO CPR – inscrita no CNPJ: 10.394.170/0001-51, visando a "CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO E SERVIÇO DE TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, PARA CUMPRIMENTO DE SERVIÇO AÇÃO JUDICIAL PROCESSO DIGITAL N.º 0001432.17.2022.8.26.0347", para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

Matão, 16 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - PREFEITO DE MATÃO

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025/COMCRIAMA

O Prefeito do Município de Matão, APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por intermédio da Presidente do COMCRIAMA e do Diretor de Departamento de Apoio e Fomento dos Programas Sociais e Gestor do Parceria, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 5.040/2017, na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal nº 13.019/2014, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, que realiza o Chamamento Público, visando à seleção de Entidades, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado, nos termos e condições estabelecidas no Edital.

De interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no Edital, em envelope lacrado, até as 16h00min do dia 17 de novembro de 2025, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Cesário Motta, nº 853 - Centro, Matão/SP.

O edital estará disponível a partir de sexta-feira, 17 de outubro de 2025, no site oficial da Prefeitura: https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes.

Matão, 16 de outubro de 2025
APARECIDO FERRARI - PREFEITO DE MATÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 5.260.000,00.
TERMO: Assinado em 16 de outubro de 2025
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, conforme Anexo I – Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados da sua assinatura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Ponte sobre o Rio São Lourenço na Estrada Rural que interliga a Rodovia Washington Luis (SP 310) até o Distrito de São Lourenço do Turvo, tudo conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) e demais documentos constantes no Edital, para a Prefeitura de Matão/SP em parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Contrato de Repasse nº 949891/MIDR/CAIXA), para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.
PROPONENTES 01.

Palácio da Independência, aos 16 de outubro de 2025
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 245/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
TERMO: Assinado aos 13 de outubro de 2025
PRORROGAÇÃO: 02 (dois) meses, ou seja, até o dia 13 de dezembro de 2025
OBJETO: Contratação de empresa (e) para assinatura de Ata de Registro de Preços para futura Aquisição de Equipamentos de Informática conforme disposto no Edital e em seus Anexos, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2022 – SUPRESSÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
TERMO: Assinado aos 10 de outubro de 2025
SUPRESSÃO: R$ 1.515,58.
PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 10 de outubro de 2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Rotinas Contábeis das 26 (vinte e seis) APMs das Creches, EMEIS, Escolas de Ensino Fundamental e LUME, para a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2024 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: REDE MACAM LTDA. – ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 140.150,00.
TERMO: Assinado aos 14 de outubro de 2025
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do contrato.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de empresa para Aquisição e Fornecimento de Canetas de Insulinas" para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão.

Palácio da Independência, aos 16 de outubro de 2025
CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES - PREGOEIRA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças faz público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários, possuidores a qualquer título ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, NOTIFICADOS a procederem a limpeza dos mesmos dentro do prazo de 10 (dez) dias continuos, mantendo a conservação periódica,

ENDEREÇO	BAIRRO	CADASTRO	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	Nº. DA NOT.
15990-003 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36519	162-52-04-0634-01-001	04	16	47207
15992-006 - RUA APARECIDA G RODRIGUES	LAS PALMAS	36071	254-44-27-0036-01-001	N	24	47209
15992-006 - RUA APARECIDA G RODRIGUES	LAS PALMAS	36072	254-44-27-0047-01-001	N	25	47210
15992-006 - RUA APARECIDA G RODRIGUES	LAS PALMAS	36073	254-44-27-0047-01-001	N	25	47211
15992-006 - RUA APARECIDA G RODRIGUES	LAS PALMAS	36077	254-44-27-0102-01-001	N	30	47212
15992-006 - RUA APARECIDA G RODRIGUES	LAS PALMAS	36146	254-44-26-0499-01-001	P	17	47213
15992-006 - RUA APARECIDA G RODRIGUES	LAS PALMAS	36078	254-44-27-0113-01-001	N	31	47214
15992-006 - RUA APARECIDA G RODRIGUES	LAS PALMAS	36082	254-44-27-0157-01-001	N	35	47215
15992-006 - RUA APARECIDA G RODRIGUES	LAS PALMAS	36088	254-44-27-0203-01-001	N	39	47216
15992-008 - RUA ANCIAO J C LINHARES	LAS PALMAS	36003	254-44-28-0156-01-001	L	30	47217
15992-008 - RUA ANCIAO J C LINHARES	LAS PALMAS	36058	254-44-27-0423-01-001	N	11	47218
15992-008 - RUA ANCIAO J C LINHARES	LAS PALMAS	35997	254-44-28-0090-01-001	L	24	47219
15992-008 - RUA ANCIAO J C LINHARES	LAS PALMAS	35998	254-44-28-0079-01-001	L	23	47220
15992-008 - RUA ANCIAO J C LINHARES	LAS PALMAS	35995	254-44-28-0068-01-001	L	22	47221
15992-008 - RUA ANCIAO J C LINHARES	LAS PALMAS	36068	254-44-27-0533-01-001	N	21	47222
15992-008 - RUA ANCIAO J C LINHARES	LAS PALMAS	36069	254-44-27-0544-01-001	N	22	47223
15992-008 - RUA ANCIAO J C LINHARES	LAS PALMAS	36070	254-44-27-0567-01-001	N	23	47224
15992-012 - RUA DORIVALDO GARDINI	LAS PALMAS	35990	254-44-28-0423-01-001	L	17	47226
15992-012 - RUA DORIVALDO GARDINI	LAS PALMAS	35921	254-44-39-0146-01-001	J	26	47227
15992-012 - RUA DORIVALDO GARDINI	LAS PALMAS	35992	254-44-28-0158-01-001	J	37	47228
15992-012 - RUA DORIVALDO GARDINI	LAS PALMAS	35985	254-44-28-0068-01-001	L	12	47229
15992-012 - RUA DORIVALDO GARDINI	LAS PALMAS	35929	254-44-39-0238-01-001	J	44	47230
15992-026 - AVENIDA ANTONIO APP FERRANTE	LAS PALMAS	35886	254-44-39-0298-01-001	J	01	47231
15992-026 - AVENIDA ANTONIO APP FERRANTE	LAS PALMAS	35842	254-42-30-0293-01-001	I	01	47232
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35893	254-44-28-0404-01-001	I	08	47233
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35880	254-42-30-0193-01-001	I	39	47234
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35879	254-42-30-0181-01-001	I	38	47235
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35899	254-44-39-0470-01-001	J	14	47236
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35875	254-42-30-0137-01-001	I	34	47237
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35991	254-44-39-0492-01-001	J	16	47238
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35872	254-42-30-0104-01-001	I	31	47239
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35870	254-42-30-0082-01-001	I	29	47240
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35904	254-42-30-0525-01-001	I	19	47241
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35866	254-42-30-0038-01-001	I	25	47242
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35863	254-42-30-0559-01-001	I	22	47243
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35864	254-42-30-0570-01-001	I	23	47244
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35822	254-42-31-0036-01-001	H	25	47245
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35823	254-42-31-0048-01-001	H	26	47246
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35824	254-42-31-0060-01-001	H	27	47247
15992-014 - RUA APARECIDA D V PRANDI	LAS PALMAS	35868	254-42-30-0060-01-001	I	27	47248
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35828	254-42-31-0104-01-001	H	31	47249
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35859	254-42-30-0515-01-001	I	18	47250
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35835	254-42-31-0181-01-001	H	39	47251
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35836	254-42-31-0192-01-001	H	39	47252
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35837	254-42-31-0203-01-001	H	40	47253
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35838	254-42-31-0214-01-001	H	41	47254
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35848	254-42-30-0391-01-001	I	07	47255
15992-016 - RUA CARLOS MANCINI	LAS PALMAS	35841	254-42-31-0248-01-001	H	44	47256
15992-026 - AVENIDA ANTONIO APP FERRANTE	LAS PALMAS	35845	254-42-30-0355-01-001	I	04	47257
15992-026 - AVENIDA ANTONIO APP FERRANTE	LAS PALMAS	35844	254-42-30-0315-01-001	I	03	47258
15992-026 - AVENIDA ANTONIO APP FERRANTE	LAS PALMAS	35843	254-42-30-0304-01-001	I	02	47259
15992-026 - AVENIDA ANTONIO APP FERRANTE	LAS PALMAS	35798	254-44-31-0288-01-001	H	01	47260
15992-026 - AVENIDA ANTONIO APP FERRANTE	LAS PALMAS	35799	254-42-31-0299-01-001	H	02	47261
15992-026 - AVENIDA ANTONIO APP FERRANTE	LAS PALMAS	35717	254-42-32-0344-01-001	F	04	47262
15992-020 - RUA LIDIA R IESSENCO	LAS PALMAS	35730	254-42-32-0494-01-001	F	17	47263
15992-020 - RUA LIDIA R IESSENCO	LAS PALMAS	35736	254-42-32-0585-01-001	F	23	47264
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35820	254-42-31-0581-01-001	H	23	47265
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35819	254-42-31-0549-01-001	H	22	47266
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35742	254-42-32-0103-01-001	F	30	47267
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35744	254-42-32-0114-01-001	F	31	47268
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35811	254-42-31-0481-01-001	H	14	47269
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35746	254-42-32-0136-01-001	F	33	47270
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35747	254-42-32-0147-01-001	F	34	47271
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35749	254-42-32-0179-01-001	F	36	47272
15992-018 - RUA BENTO QUARESMA	LAS PALMAS	35805	254-42-31-0395-01-001	H	08	47273
15992-004 - RUA CESAR TOZZI	LAS PALMAS	36159	254-44-26-0141-01-001	P	30	47279
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36595	162-52-28-0263-01-001	06	39	47282
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36593	162-52-28-0211-01-001	06	37	47281
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36590	162-52-28-0178-01-001	06	34	47282
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36579	162-52-28-0057-01-001	06	23	47283
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36580	162-52-28-0068-01-001	06	24	47284
15990-000 - AVENIDA SAVÉRIO PINOTTI	JD EUGENIA	36559	162-52-28-0322-01-001	06	03	47285
15990-000 - AVENIDA SAVÉRIO PINOTTI	JD EUGENIA	36567	162-52-28-0413-01-001	06	11	47286
15995-103 - AVENIDA BENEDITO CALARI	JD EUGENIA	36554	162-52-04-0299-01-001	04	51	47287
15995-103 - AVENIDA BENEDITO CALARI	JD EUGENIA	36546	162-52-04-0211-01-001	04	43	47288
15995-103 - AVENIDA BENEDITO CALARI	JD EUGENIA	36547	162-52-04-0222-01-001	04	44	47289
15995-103 - AVENIDA BENEDITO CALARI	JD EUGENIA	36549	162-52-04-0244-01-001	04	46	47290
15995-103 - AVENIDA BENEDITO CALARI	JD EUGENIA	36550	162-52-04-0255-01-001	04	47	47291
15995-103 - AVENIDA BENEDITO CALARI	JD EUGENIA	36539	162-52-04-0134-01-001	04	35	47292
15995-103 - AVENIDA BENEDITO CALARI	JD EUGENIA	36530	162-52-04-0035-01-001	04	27	47293
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36513	162-52-04-0468-01-001	04	10	47294
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36515	162-52-04-0490-01-001	04	12	47295
15990-000 - RUA JOSÉ MONDINI	JD EUGENIA	36487	162-52-35-0346-01-001	03	16	47296
15990-000 - RUA JOSÉ MONDINI	JD EUGENIA	36488	162-52-35-0380-01-001	03	17	47297
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36491	162-52-35-0113-01-001	03	20	47298
15990-000 - AVENIDA LAERTE MANCINI	JD EUGENIA	36497	162-52-35-0179-01-001	03	26	47299
15990-000 - AVENIDA SAVÉRIO PINOT

"4.2 Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina;"

IV - Em virtude da alteração acima, a data de vencimento do pregão fica designada para o dia 05 de novembro de 2025 - às 09h30min, no mesmo local constante do edital original;

V - Ratificam-se as demais disposições do edital original, que não colidirem com as disposições desta retificação.

Manduri, 16 de outubro de 2025.
PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 5.260.000,00.
TERMO: Assinado aos 15 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, conforme Anexo I - Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados da sua assinatura.
OBJETO: "Contratação De Empresa Especializada Para Execução Da Obra De Pavimentação Asfáltica E Ponte Sobre O Rio São Lourenço Na Estrada Rural Que Interliga A Rodovia Washington Luis (SP 310) Até O Distrito De São Lourenço Do Turvo, Tudo Conforme Descrito No Anexo I (Termo De Referência) E Demais Documentos Constantes No Edital, Para A Prefeitura De Matão/SP Em Parceria Com O Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional (Contrato De Repasse Nº 949891MIDR/CAIXA)," para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.
PROPONENTES: 07.
Palácio da Independência, 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PERP Nº 89/2025 PC Nº 3367/2025

Perp 089/25 pc 3367/25. Fornecimento de materiais odontológicos diversos Abertura: 04/11/25 às 9:00. Inf: (11) 4512-7821. O Edital encontra-se nos sites www.maua.sp.gov.br, www.comprasbr.com.br e www.pncp.gov.br.

Mauá SP 16 de outubro de 2025
ELIENE DE PAULA PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Processo Administrativo nº 26/2025. Tipo Menor Preço

A Prefeita do Município de Mirassolândia/SP, no uso de suas atribuições, torna público processo administrativo nº 26/2025, PE nº 16/2025. Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação e confeitaria, destinados ao preparo de lanches e cafés da manhã para os alunos da rede municipal de ensino, bem como ao atendimento das demandas de lanches dos servidores municipais, com fornecimento diário, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global Orçado: R$ 577.725,00. Data Base do Orçamento: Outubro/2025. Prazo de vigência do contrato: 12 meses. Prazo De Entrega: As entregas deverão ocorrer em todos os dias úteis, em diversos horários, conforme a programação e a necessidade da Administração Municipal, de forma contínua e ininterrupta durante a vigência contratual, nos locais indicados pelas Secretarias demandantes. Critério de Julgamento: Menor Valor. Preferência ME/EPP: A presente licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, para os itens que se enquadrem nessa modalidade. Os demais itens serão objeto de ampla concorrência, garantindo-se, contudo, o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às ME e EPP, conforme previsto nos arts. 47 e 49 da mencionada Lei Complementar. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br. Cadastramento Das Propostas: Das 00h:00min de 21/10/2025 até às 08h59min de 31/10/2025. Sessão De Abertura: As 09h de 31/10/2025. Sistema Eletrônico: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/. EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Mirassolândia: www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP. Mirassolândia 17/10/2025.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Nº PROCESSO 083/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a execução do Projeto Padrão FNDE - Escola 12 Salas de Aula - Tensão 110V, ID: 1070565 TERMO/ CONVÊNIO: 104140/2017, conforme especificações do Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma, e demais Anexos, parte integrante do Edital A sessão realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2025, com credenciamento previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a BW Sistemas, pelo link de acesso: https://compras.bwinformatica.com.br/ até as 09h30m. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia 16 de outubro de 2025, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 99774-1012, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico licitacao@palestina.sp.gov.br, ou pelo link http://45.70.28.30:9090/Licitacao/Licitacao. Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo "Assunto" insira a expressão "Solicitação de Edital - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025", Processo Administrativo nº 083/2025 e, no campo "Mensagem", informe os dados do solicitante (razão social/ nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail)".

Município de Palestina - SP, 13 de outubro de 2025.
REINALDO APARECIDO DA CUNHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Edital nº 049/2025 - Processo nº 058/2025 - Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos e serviço de segurança, incluindo montagem e desmontagem dos equipamentos, para atender às necessidades do evento "AVIVA PALMITAL", a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2025 e do "NATAL", que acontecerá de 06 a 23 de Dezembro de 2025. Abertura: 04/11/2025 às 08h00min. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se disponíveis nos endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br, PNCP e www.bll.org.br. Ptal, 17/10/2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2025

Pregão Eletrônico (SRP) N°. 0059/2025. Processo Administrativo SEI N°. 3535606.413.00012703/2025-71. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, através de carro de som, em estradas pavimentadas e não pavimentadas da zona urbana e rural da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: ARMANDO MARQUES TASSI (Item: 01 / Valor: R$ 37.818,00) e RODRIGO LOBATO (Item: 02 / Valor: R$ 35.150,00).

Paraibuna/SP, 17 de outubro de 2025
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO Nº 2/2025

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADAS EM APRESENTAR PROJETOS E EM CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA. Data e hora da sessão para credenciamento e recebimento das propostas: 16/12/2025 às 10h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes.

Paulínia, 17 de outubro de 2025.
DANILO BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025

Proc. nº292/2025 - Edital nº3.148/2025

Contratação de empresa para Execução de recapeamento asfáltico em trecho da Avenida Adolfo Hetch e Necrópole Jardim da Paz. O recebimento das propostas ocorrerá das 14h dia 21/10/2025 até as 14h dia 05/11/2025, e a abertura (sessão pública) às 14:01h do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à BRConectado (www.licitapenapolis.com.br/). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, tel: (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais-Licitações", e www.licitapenapolis.com.br/.

Penápolis/SP, 17 de outubro de 2025
PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Adm

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE CONTRATO - 2025

CONTRATO: 155/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Infraestrutura Urbana - Pavimentação, Guias e Sarjetas, Sarjetão e Sinalização Viária Na Rua 01 - Vila Peruíbe. - Contratada: Cg Comércio e Serviços LTDA - MODALIDADE: C 02/2025 - PROCESSO Nº 3755/2025 - ASSINATURA: 08/10/2025 - REPASSE VIA MINISTÉRIO DAS CIDADES - NÚMERO DO CONVÊNIO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLANO DE AÇÃO: 09032024-069345/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 189/2025, Pregão Eletrônico nº 29/2025, de menor preço por item, destinado a Aquisição de uma Retro escavadeira, conforme Proposta 11151/2024, que celebram entre si o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Piacatu - Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 6.630Kg; Potência Mínima 85,00 HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4; Capacidade Caçamba traseira 0,20 m³; Capacidade da Pá Carregadeira 1,00 m³, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito, Ricardo Francisco Lemes da Silva, Adjudica e Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: Rocester Equipamentos Ltda, pelo valor de R$ 378.000,00 (trezentos, setenta e oito quatro mil reais).

Piacatu, 17 de outubro de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO PMP N°5145/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

A Pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico n°021/2025, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO (RESTAURAÇÃO) DE RUAS DO BAIRRO CECAP E VILA OLINDA SENDO AS RUAS ANTÔNIO ROLIM DE GÓES, ABILIO P. SILVA E PLÍNIO LEITE DE OLIVEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIEDADE - SP CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º961779/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIEDADE E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA MANDATÁRIA CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, onde foi classificada e adjudicado, a empresa vencedora LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA 42.192.677/0001-19 com os lotes: 1 no valor total de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Em 17 de outubro de 2025
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito